ESTABELECE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, FIXA OS VENCIMENTOS E CONTÉM DUTRAS PROVIDÊNCIAS.

	South and the second se	OUTOENCIAS.
A	Câmara Municipal de Papagaio	decretou e cu. Cro-
feito Municipal, sancio		
	t. 1º - 0 quadro de funcione	liama da Umpialata I
	vo vencimento anuais passam a	
a partir de 1º de Seter		a ser os seguintes '
Classif.	CARGOS	
e uō.	LARGUS	VENCIMENTOS ANU I
01 - Unidade Orçamenta	ria Gabinete e Secretar da Câmara	ria
01 - Amanuense	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Cr\$ 673.413.00
		Cr\$ 673.413.00
D2 - Unidade Orçamentar		
01 - Chefe do Gabinete.	••••••	Cre 1 122 368 DD
02 - Secretário Geral	••••••	Cr\$ 1-346-852.00
01 - Secretário de Admi	inistração	Cof 1 346 052 00
01 - Chefe de Compras.		Cos 1 346 052,00
01 - Chefe de Almoxarif	`в	Cat 907 007 00
01 - Secretário de Assu	untos Especiais	C=\$ 1 744 052 00
D1 - Assessor de Impren	isa	C=\$ 002 002 00
01 - Assessor Jurídico.	••••••••••	Fre 7 555 (A7 DD
02 - Porteiro-Contínuo	a Cr\$ 42.563,00	Cr\$ 1.106.638.00
03 - Recepcionista a Cr	\$ 51.810,00	Crs 2 020 590 00
08 - Telefonistas a Cr\$	42.563,00	Crs 4.426.552,88
01 - Motorista do Prefe	ito	Cr\$ 1.381.380 00
04 - Auxiliar Administr	ativo I a Cr\$ 51.801,00	Cr\$ 2.693.652.00
10 - Auxiliar Administr	ativo II a Cr\$ 62.162,00	Cr\$ 8.081.060.00
01 - Encarregado de Arq	uivo	Crs 673.413.00
01 - Chefe de Almoxarif	ado	Cr\$ 897.897.00
01 - Encarregado do JSM	e Ministério do Trabalho	Cr\$ 808.106.00
		Cr\$33.950.501,00
03 - Unidade Orçamentar		
	Fazenda	C-6 1 744 052 00
04 - Escriturários a Cr	\$ 51.801,00	re 2 603 652 nn
02 - Auxiliar de Service	o II a Cr\$ 51.801,00	Cr\$ 1.346.826.00
01 - Encarregado do Ser	viço de Cadastro e Registro.	Cr\$ 1.346.852.00
01 - Caixa	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Cr\$ 1.122.368,00
	••••••	

	\$ E
Classif. CARGOS VEN	CIMENTOS ANU
03 - Unidade Orçamentária Serviço de Fazenda	
Ol - Fiscal de Posturas	
C1 - Tesoureiro	
Ol - Fiscal Geral ou Agente Fiscal	
03 - Auxiliar de Tesoureiro II a Cr\$ 86.336,00	
D1 - Auxiliar de Serviço I	
D4 - Unidade Orçamenteria Serviço de Contabilidade	17.613.310
03 - Contador a Cr\$ 207.207,00	
O1 - Chefe de Contabilidade	
and the contabilidade a fee to no no	
03 - Auxiliar de Serviço I a Cr\$ 42.563,00	2.693.691,
Table 42-07-07-07-07-07-07-07-07-07-07-07-07-07-	1.659.957,
O5 - Unidade Orçamentária Serviço de Educação e	16.924.206,
OS - Unicade Orçamentaria Serviço de Educação e Cultura	
24 - Professoras de Fernia Punci a Cat de Dia	
24 - Professoras de Escola Rural a Cr\$ 66.943.00Cr\$	20.886.216,
10 - Regente de Ensino a Cr\$ 45.840,00	5.959.200,1
03 - Bibliotecária a Cr\$ 62.162,00	2.424.318,1
10 - Professor I de Pre-Escolar a Cr\$ 58.707,00	7.631.910,0
The state of the s	1 100 700 .
Ol - Administrador Escolar Municipal II	1.212.159,0
Ol - Supervisor Escolar Municipal I	1.122.368,0
01 - Supervisor Escolar Municipal II	1.212.159.0
24 Servence Escolar 1 a Cr5 42.563.00	17 000
25 delice Escolar 11 a Lrs 42.563.00	4.426.552.8
oncie de Serviço de Educação e Cultura	1.257.048,0
US - AUXILIAR de Serviço I a Cr\$ 42.563.00	1.659.957,0
Co - Operatio II a Cr\$ 48.300.00	3.767.400,0
Uperario III a Cr\$ 53.130.00	2.072.070,0
by - Rondante a Cr\$ 43,470.00	1.695.330,0
UI - Notorista	. 055 656
01 - Secretario de Esporte Lazer e Turismo	1 346 817 8
06 - Unidada Casasasi i	72 331 400 0
Servicos e Obras	12.331.428,01
Publicas	
01 - Chefe de Obras	1.346.852,00
of - there de Limpeza Publica	1.122.368,00
ui - chefe do Serviço de Estradas de Rodacem.	1.346.852,00
D2 - Fiscal de Obras e Serviços Urbanos a Cr\$ 69.069,00.Cr\$	1.795.794.00

	Classif.	CARGOS	VEN	IMENTOS ANUAIS
	06 - Unidade Orçamentária	Serviços e Obras		
	01 - Engenheiro Civil			
	01 - Encarregado do Cemitério	10884 - 7.388,000,000	····LT	
	01 - Coveiro	****************	····Crs	그래요 하면 어려움이 되었다. 그는 일이 없는 것이 없는데 그래?
	02 - Encarregado de Limpuza L	Inhana a 3-6 04 405	····Cri	565.110,00
	10 - Gari a Cr\$ 43.470,00	roana a cr; 96.600,	00cr\$	
	18 - Operario II a Cr\$ 48.300		Cr5	5.651.100,00
	03 - Operario III a Cr\$ 53.13	n nn	CrS	
	03 - Operation IV a Cat on The		CrS	
	03 - Operario IV a Cr\$ 60.375	,	Cr5	2.354.625,00
	02 - Operario V a Cr\$ 62.790, 04 - Operario I a Cr\$ 43.470,	00	···Cr\$	
	08 - Pedreiro a Cr\$ 86.940,00	uu	···Cr\$	2.260.440,00
	04 - Tratorista a Cr\$ 65.205,	nn	Cr\$	9.041.760,00
	02 - Motorista a Cr\$ 96.600,0	n	Cr\$	
	2000,0			THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 I
	07 - Unidade Orgamentária	SOMA	<u>Cr\$</u>	51.777.882,00
	o. onitiate organientaria	Serviço de Saúde e		
	D4 - Medicas a Cas and and an	Saneamento		
	04 - Médicos a Cr\$ 303.903,00.		Cr\$	15.802.956,00
	03 - Dentistas a Cr\$ 141.591,0 04 - Atendente de Enfermagem a	UUaaaaaaaa	C-6	5.522.049,00
	04 - Serventes a Cat 42 ECZ DE	LT\$ 48.348,00	Cr\$	2.514.096,00
	04 - Serventes a Cr\$ 42.563,00		Cr\$	2,213,276,00
	02 - Motorista de Ambulância a	Cr. 144.900,00	Cr\$	3.767.400,00
	02 - Auxiliar de Serviço I a C	r\$ 42.563,00	Cr\$	1.106.638,00
	01 - Chefe do Serviço de Água.	******************	Cr\$	1.346.852,00
	U4 - Encarregado das Bombas a	Cr\$ 103.845.00	r-4	5.399.940.00
	03 - Escriturarios a Cr\$ 51.80	1.00		2.020.239,00
	U2 - Auxiliar de Serviço II a	Cr\$ 51.801.00		1.346.826.00
	U2 - Operario III a Cr\$ 53.130	.00	r-e	1 701 700 00
	02 - Operario IV a Cr\$ 60.375,	00	Crŝ	1.569 750 00
		50/4/	Crs	43.991.402,00
	D8 - Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de		47.771.402,00
		Estradas de Rodacem		
	02 - Encarregado do Serviço de	Estradas a Cr\$ 106.	260.	
	000000000000000000000000000000000000000			2.762.760,00
	04 - motorista a crs 96,600,00			5.023.200.00
	03 - Operador de Maquina I a C	82.110,00	Cr\$	3.202.290,00
1	03 - Operador de Maquina II a 0	rs 120.750,00	Cr\$	4.709.250,00
1	02 - Operario II a Cr\$ 48.300,0	JU	Cr\$	1.255.800,00
1	06 - Operario III a Cr\$ 53.130.	00	Cr\$	4.144.140,00
	06 - Operario IV a Cr\$ 60.375,0	JU	Crs	4.709.250,00

SOMA.....Cr\$ 25.806.690,00

Classif.	CARGOS	VENCIME	UTOS ALLEST
09 - Unidade Orçamentária	Encargos Gerais	do	
01 - Secretário de Assistênci	la Social		1,122,365.
	S	DMACr\$	1.122.360.
Art.	20 - Aplica-se a	os proventos de	s Instiuma
indice por faixa de venciment	o, constantes do	ert. 10 de les	4
dade com o demonstrativo abai	XO:	101	g de Centre
1 - Professora a Cr\$ 84.734,0	0	r.e	1 101
1 - Professora a Cr\$ 68.183,0	n.	2-6	1.101.332,
1 - Professora a Cr\$ 68.183.0	0		806.3
1 = Brofossona a C-\$ 48 820 6		**************************************	686.379,0
1 - Professora a Cr\$ 49.970,0			649.610,0
1 - Professora a Cr\$ 49.970,0	0	Cr\$	649.610,0
1 - Coletora a Cr\$ 103.260,00	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Cr\$	1.342.380.0
EM DI	SPONIBIL IDADE:		
1 - Auxiliar de Coletoria	••••••		46.735.0
		MACrs	
Art.	3º - Aos Pensioni	stas em número	ds (02) doi

63	do	art.	10	da lei	de contre
•••				.Cr\$	J.101.332,
•••	•••			.Cr\$	806.3
				-Crs	886 374

nistas em número de (02) doi serão reajustados nos mesmos Índices a que se refere ao artigo 1º da pre sente lei, conforme discriminação abaixo:

D2 - Pensionistas

585.658.0 1.047.787.0

SOMA.....Cr\$ 1.633.645,0

Art. 4º - Ficam fixados em Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), por dependente, mensalmente, o abono familiar, concedido pel: lei municipal).

Art. 50 - Adicionam-se sobre os vencimentos referente a cada período de vigência os adicionais atribuídos a cada funciona rio.

Art. 69 - Fica o Poder executivo autorizado a abrir os créditos suplementares necessários, para a complementação de cotações orçamentárias do exercício de 1.991.

Art. 7º - Os recursos para as despesas mencionada nos artigos 1º,2º,3º,4º e 5º, desta lei são provenientes de anulação tota ou parcial de dotações do orçamento vigente, e/ou excesso de arrecadação, e ou realizar operações de crédito necessárias, até o limite dos créditos autorizados, adicionando-se o respectivo montante autorizado à - Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital pela rubri ca "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito" do orçamento vigento.

de 1.001.

desta lei pertuncer, aus o en nela se o ntém.

tembro de 1.991.

ari, ... i ta loi ent. má em ligor na mata de sua publicação, produzi do la efoitos a portir de 19 do Set Sist

> to, a forter quanto o nonhec mento o digas comprir, to ficimente,'

> > Je Papas ins, sm 70 de Se-

AND SILVA PREFEITO MUNICIPAL

luculequeira ASSA MARIA VALABARES REIS NOGUEIRA SECRETÁRIA